



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA - MRD**

**EDITAL MRD Nº 002/2023 PROGRAMA DE MONITORIA DO
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1- Unidade: Centro de Ciências da Saúde.
- 2- Departamento: MRD- Departamento de Radiologia.
- 3- Título e Código do Projeto: Título do Projeto da Radiologia: Ensino da Radiologia Clínica com exames diagnósticos por imagem normais e patológicos MRDP0005; Título do Projeto da Medicina Nuclear: Medicina Nuclear e Imagem Molecular: abordagem teórica e prática MRDP0004.
- 4- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Disciplinas dos Módulos MICA V (MGM 00371) e MIAI I (MGM 00296).
- 5- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Prof. Cristina Asvolinsque Pantaleão, Prof. Alair Augusto Sarmet M. D. Santos, Prof. Alessandro Severo e Prof. Cláudio Tinoco Mesquita.
- 6- Número de vagas para monitores bolsistas oferecidas pelo MRD: Monitoria Radiologia: 01 vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 30/03/2023 a 10/04/2023

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria>).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Radiologia Clínica (MICA V - MGM 00371), a inscrição deve ser realizada para Radiologia Clínica (01 bolsista e voluntários) ou para Medicina Nuclear (voluntários).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 1- Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento
- 2- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no primeiro semestre de 2023, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na Universidade no 1º semestre de 2023.
- 3- Comprovante de permanência de vínculo, (para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano 2023 ou 2024).

4. DA SELEÇÃO: A seleção do discente para o ano letivo de 2023 será feita pelo Coeficiente

de Rendimento e entrevista de forma presencial, a inscrição poderá ser realizada até dia 03/04/2023 no site da Monitoria da UFF. A seleção será composta de:

- 1- Avaliação da nota do Coeficiente de Rendimento escolar na UFF, por ordem da maior nota para a menor.
- 2- Entrevista: os seis primeiros colocados na avaliação do Coeficiente de Rendimento serão chamados para entrevista presencial, a ser realizada na sala das Chefas do Departamento de Radiologia.

Datas:

Avaliação da nota do Coeficiente de Rendimento do discente

Entrevista: 13/04/2023, às 10:00hs

Critérios de seleção

- 3- A pontuação classificatória será feita pela média das duas notas (nota do Coeficiente de Rendimento e nota da entrevista).
- 4- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF, conforme edital da DMO/UFF.
- 5- Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no Edital DMO/UFF.
- 6- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, conforme edital DMO/UFF.
- 7- As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido em 4.3.
- 8- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nestes parágrafos, para a mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

A classificação do aprovado na vaga estabelecida no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais. O primeiro aluno aprovado será distribuído na vaga de Radiologia, e demais alunos aprovados poderão ser distribuídos na Monitoria Voluntária na Radiologia ou Medicina Nuclear. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo, e receberão certificado desta aprovação.

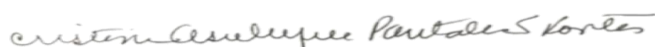
Critério de desempate: maior nota no módulo MICA V (módulo onde a disciplina de Radiologia está inserida).

Instância de recurso: em até 48 horas com recurso enviado ao Departamento de Radiologia (e-mail: mrd.cmm@id.uff.br), ou em até 72 hs para a Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 04 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso de Radiologia o Termo de Compromisso (**mrd.cmm@id.uff.br**), devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 04 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. E também seguir as orientações da DMO, com resposta ao link que será enviado por e-mail.

Niterói, 23 de março de 2023



Prof.Dra. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Radiologia (MRD)